

Tabla 3: Valores das Funções Gratificadas

Símbolo	Valor
FG. 1	64,00
FG. 2	109,00
FG. 3	135,00
FG. 4	161,00
FG. 5	187,00
FG. 6	265,00

Decreto Legislativo n.º 328/89
Designa funcionários para os
serviços de Assessoramento da
Comissão Interpartidária.

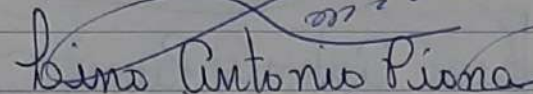
O Presidente da Câmara Municipal de
Araucária, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais e
nos termos do § 2.º do artigo 3.º da
Resolução n.º 411/89,

Decreta:

Art. 1.º. Fica designado os funcionários desta
Câmara Municipal Guilherme Loureiro Oliveira,
Wilius Pedrini de Oliveira, Nair Baieses, Helio
Antonio Pina, Leuzinha Angela Barneighi
Lakral e Rogério Aguilino Santos Pina pa-
ra os serviços de Assessoramento dos tra-
balhos preparatórios a implantação da Câma-
ra Municipal Organizante.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Araçuaç, 26 de setembro de 1989.


 Mano Antonio Pisona
 Presidente da Câmara

Decreto legislativo n.º 329/89
 concede gratificações a funcionários
 desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de
 Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no
 uso de suas atribuições legais e nos
 termos do § 2.º do artigo 3.º da reso-
 lução n.º 411/89,

decreta:

Art. 1.º. Fica concedido uma gratificação rela-
 tiva a 03 (três) vezes o Piso Nacional de
 salário, equivalente ao valor do mês de
 outubro, aos funcionários desta Câmara Mu-
 nicipal Guilherme Correia Oliveira, Wilton
 Pedrini de Oliveira, Nair Baiões, Felis Anto-
 nio Pisona, Teuzinha Angela Sarmenghi Ca-
 bral e Rogéria Aguilino Soares Pisona, desig-
 nados para os serviços de assessoramento dos
 trabalhos preparatórios a implantação da
 Câmara Municipal Organizante, de acordo
 com o Decreto n.º 328/89 de 26/09/1989.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data
 de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.